

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: qipmx511 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/09/2012 Indicação nº 957/2012 Protocolo nº 3796/2012
Autor: Dep. Nininho	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a necessidade da aquisição de equipamentos para a realização de exames periciais pela POLITEC do município de Rondonópolis.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Sr. Paulo Lessa, mostrando a necessidade da aquisição de equipamentos para a realização de exames periciais pela POLITEC do município de Rondonópolis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Setembro de 2012

Nininho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Região Sudeste e parte da região sul do estado, que abrange mais de 22 municípios, conta apenas com a Coordenadoria de Preícia Oficial e Identificação Técnica de Rondonópolis, esta que tem duas Gerências de Criminalísticas e duas Gerências de Medicina Legal e atendem uma população de aproximadamente 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes.

Com base em um estudo apresentado pela Politec de Rondonópolis em 76% dos casos que necessitam de exames periciais não é possível a confrontação de amostras devido a falta de equipamentos. No caso da documentoscopia não é possível a solução das questões relacionadas com a análise de documentos questionados, pois, é utilizada com o objetivo de determinar a presença de algum tipo de adulteração ou falsificação. No entanto, a Coordenadoria não possui equipamento necessário para a sua realização e o técnico responsável precisa deslocar-se até a Politec do município de Cuiabá para a sua promoção, assim, gerando muitos gastos. Além das dificuldades encontradas na realização desta modalidade de exame pericial, são encontradas outras mais, já que muitos exames deixam de ser realizados pela mesma razão, ou seja, a falta de equipamentos necessários para a realização dos exames no local do crime.

Por essa razão vê-se a necessidade da aquisição de equipamentos para a realização da documentoscopia, de máquinas fotográficas (04), trena eletrônica/laser (04), computadores (15), microcomparador balístico (01) e uma viatura de grande porte 4x4 para a realização de perícias, por exemplo, no caso, de crimes ambientais. A aquisição desses equipamentos para a referida Coordenadoria, contribuirá com a eficácia de vestígios, principalmente no levantamento de impressões papilares com condições de confronto; possibilitará, ainda, a utilização desses equipamentos nos locais dos crimes, sem que seja necessário o deslocamento até outras coordenadorias; e, fornecerá técnicas mais modernas nos exames periciais. Com isso, favorecerá a população e outros demandantes desses serviços como peritos criminais, delegados, promotores de justiça, juízes e autoridades administrativas.

Por tratar-se de um pelito de suma importância, contamos desde já com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação e seu acolhimento pelas autoridades competentes.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Setembro de 2012

Nininho
Deputado Estadual